

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

Nº 007/2025, de 20 de agosto de 2025.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA SELEÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DOS SISTEMA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO SISTEMA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORRO DA FUMAÇA – SC.

EDUARDO SARTOR GUOLLO, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial destinado à contratação/admissão de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (ANOS INICIAIS) E DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA (ANOS FINAIS)** no âmbito da Secretaria do Sistema de Educação e para os cargos de **FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA, FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA, ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO E ZELADOR** no âmbito da Secretaria do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social, por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CRONOGRAMA

Data	ETAPA
21/08/2025	Inscrição com entrega de documentos
22/08/2025	
25/08/2025	
26/08/2025	
27/08/2025	
28/08/2025	Resultado da classificação preliminar
29/08/2025	Data para interposição de recursos administrativos

01/09/2025	Resultado dos Recursos (se houver)
02/09/2025	Homologação do resultado final

Obs.: Caso não haja recursos, a homologação do resultado final e o chamamento poderão ser antecipados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção de Pessoal regida por este Edital tem como objetivo atender às necessidades da administração pública do município de Morro da Fumaça, por meio do preenchimento de vagas para os cargos de Professor de Língua Inglesa (anos iniciais) e de História/Geografia (anos finais) para contratação temporária e atuação na Rede Pública Municipal de Ensino de Morro da Fumaça – SC, bem como o preenchimento de vagas para os cargos de Facilitador De Oficinas de Dança, Facilitador de Oficinas De Música, Orientador Físico da Criança e do Adolescente, Orientador Físico do Idoso e Zelador no âmbito da Secretaria do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social.

2. DOS CARGOS, DO Nº DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DA HABILITAÇÃO PROFISISONAL E DO TIPO DE PROVA

2.1 Quanto ao cargo de Professor de Língua Inglesa (anos iniciais) e de História/Geografia (anos finais):

Cargo/Função	Nº de vagas	Remuneração	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Professor de Língua Inglesa (anos iniciais) ----- Professor de História/Geografia (anos finais)	01 (uma) + C.R.	R\$ 5.841,32 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) • Valor equivalente a 40h semanais para profissional habilitado com	Até 40h semanais	1. Habilitado (Nível Superior): Licenciatura plena na área de atuação. 2. Não habilitado: Cursando a partir da 4ª Fase de Licenciatura plena na área de atuação.	Títulos e Tempo de Experiência

		licenciatura plena na área de atuação			
--	--	--	--	--	--

PROFESSOR NÃO HABILITADO (todos) perceberá mensalmente retribuição pecuniária equivalente a 80% do Professor Habilitado.

2.2 Quanto aos cargos de Facilitador De Oficinas de Dança, Facilitador de Oficinas De Música, Orientador Físico da Criança e do Adolescente, Orientador Físico do Idoso e Zelador:

FACILITADOR DE OFICINAS: DANÇA E MÚSICA					
Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Facilitador Oficina: Dança	01 (uma)	R\$ 847,05 (oitocentos e quarenta e sete reais e Cinco centavos)	08h semanais	Nível médio completo com aprovação de atuação para a atividade pretendida	Títulos e Tempo de Experiência
Facilitador Oficina: Música	01 (uma)	R\$ 847,05 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)	Até 08h semanais	Nível médio completo com aprovação de atuação para a atividade pretendida	Títulos e Tempo de Experiência

**ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO**

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Orientador físico da criança e do adolescente	01 (uma)	R\$ 3.247,05 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e Cinco centavos)	40h semanais	Bacharelado ou Licenciatura em educação física, com registro no órgão competente	Títulos e Tempo de Experiência
Orientador físico do idoso	01 (uma)	R\$ 1.623,54 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)	20h semanais	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com registro em órgão competente	Títulos e Tempo de Experiência



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ZELADOR					
Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Zelador	01 (uma)	R\$ 1.587,40 (Mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)	40h semanais	Séries iniciais completas	Títulos e Tempo de Experiência

3. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Edital contendo as informações e orientações para a realização das inscrições estará disponível aos interessados a partir de **20/08/2025** no site oficial da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça (morrodafumaca.atende.net), bem como no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 A participação no processo seletivo simplificado emergencial iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

3.4 Para efetuar a inscrição, o(s) candidato(s) **aos cargos de professor das áreas especificadas** nesse edital deverá:

3.4.1 Preencher ficha de inscrição (ANEXO I deste edital) ou retirar na recepção da Secretaria do Sistema de Educação de Morro da Fumaça, na rua Inocente Pagnan, nº 20, Galeria San Valentin – 1º andar – Centro, Morro da Fumaça/SC.

3.4.2 Na sequência, anexar a ficha de inscrição aos documentos solicitados no item “prova de títulos”.

3.4.3 A **inscrição para os cargos de professor das áreas especificadas** nesse edital e a **entrega dos documentos** ocorrerá no período de **21, 22, 25, 26 e 27 de agosto de 2025**, no



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na sede da Secretaria do Sistema de Educação de Morro da Fumaça, localizada na rua Inocente Pagnan, nº 20, Galeria San Valentin – 1º andar – Centro, Morro da Fumaça/SC.

3.4.4 Já as inscrições para os cargos de **Facilitador De Oficinas de Dança, Facilitador de Oficinas De Música, Orientador Físico da Criança e do Adolescente, Orientador Físico do Idoso e Zelador** ocorrerá no período de **21, 22, 25, 26 e 27 de agosto de 2025**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, na sede da Coordenação do Desenvolvimento Social, localizada na rua Pedro Frasson, n. 140, sala 02 - Ed. Pedro Frasson, Centro, Morro da Fumaça/SC.

3.4.5 A não veracidade de declaração, documentos apresentados no requerimento de inscrição ou em decorrência desse edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato no processo seletivo simplificado emergencial, mesmo se a inscrição já estiver homologada.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSOR ESPECIFICADOS NESSES EDITAL

4.1 O processo seletivo simplificado emergencial, tendo a finalidade classificatória, será realizado sob a coordenação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, nomeada pelo Decreto nº 137/2025.

4.2 A prova de títulos é constituída por:

• Cargo: Professor de Língua Inglesa (Anos iniciais) e de História/Geografia (Anos Finais)

- a. Fotocópia de títulos na área da educação (especialização, mestrado ou doutorado);
- b. Cursos na área de atuação/educação.

Obs.: As cópias dos documentos correspondentes ao(s) título(s) na área da educação e aos cursos na área em que o candidato irá atuar deverão ser entregues, no ato da inscrição, com a ficha de inscrição (em anexo), bem como cópia da carteira de identidade e comprovante do tempo de serviço no exercício de docência em qualquer



rede de ensino, considerando períodos trabalhados **até 31/07/2025**.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NOS CARGOS DE FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA, FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA, ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO E ZELADOR

- Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;
 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (em caso de sexo masculino);
 - Certificado de comprovação de escolaridade e especializações, bem como cópia do registro de classe (conselho regional);
 - Comprovação de experiência na área de atuação.
- PARA INSCREVER-SE NOS CARGOS ESPECIFICADOS NO ITEM 5, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ATENDER AO QUE SEGUE:
- Comparecer no período, horário e local indicados no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
 - Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para recebimento do comprovante de inscrição.
 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do (a) candidato (a), devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DA PONTUAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR ESPECIFICADOS NO REFERIDO EDITAL

6.1 Na Prova de Títulos, os critérios de classificação e a pontuação obtida pelo candidato com



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

licenciatura plena na área de atuação serão escalonados da seguinte forma:

Nível de escolaridade mínima	Pontuação
Licenciatura plena na área/componente curricular/etapa de ensino de atuação	6,0

Nível de escolaridade complementar na área da educação	Pontuação
Especialização (pós-graduação)	2,0
Mestrado (pós-graduação)	3,0
Doutorado (pós-graduação)	4,0

6.2 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do grau de escolaridade na área/componente curricular/etapa de ensino de atuação da vaga pleiteada.

6.3 Ficará melhor classificado, de forma ordenada, o profissional com maior grau acadêmico, respeitando sua formação na respectiva área/componente curricular/etapa de ensino de atuação conforme quadro de vagas;

6.4 A pontuação apresentada para cada nível de escolaridade é cumulativa, adicionando-se a pontuação da formação mínima exigida (licenciatura na área/componente curricular/etapa de ensino de atuação) à pontuação apresentada por cada nível de pós-graduação cursado pelo candidato.

6.5 Na Prova de Títulos, os critérios de classificação e a pontuação obtida pelo candidato não habilitado, sem licenciatura plena na área de atuação, serão escalonados da seguinte forma:

Nível de escolaridade	Pontuação
Cursando licenciatura plena na área de atuação	4ª fase concluída – 1,0 Para as fases subsequentes concluídas, acrescentar-se-á 0,5 ponto

7 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA, FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA, ORIENTADOR FÍSICO



DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO E ZELADOR

7.1 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:

- Escolaridade exigida para o cargo;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na respectiva área de atuação do cargo pretendido (3 pontos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na respectiva área de atuação do cargo pretendido (2 pontos);
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de atuação do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação. (Neste caso será considerado 1 ponto para cada certificação, não existindo limite máximo);
- Comprovação de experiência/tempo de serviço na área de atuação; (Neste caso, será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício na função, valendo 0,5 (meio ponto) a cada ano completo de exercício na função supracitada, limitando-se a 3 (três pontos), cujo período apresentado deverá ser comprovado documentalmente;
- Maior idade;
- A classificação acontecerá na forma de eliminação.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ESPECIFICADOS NO REFERIDO EDITAL

8.1 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga **com a mesma formação ou nível acadêmico**, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.1.1 **Maior tempo de serviço** específico na área/componente curricular/etapa de ensino de atuação;

8.1.2 Será considerado ainda, para fins de pontuação, o efetivo exercício na função de docência, valendo **0,5 (meio ponto) a cada mês de exercício na função** supracitada, cujo período apresentado deverá ser comprovado documentalmente;

8.1.3 Não será pontuado tempo de serviço menor que 30 dias.

8.1.4 Será considerada para comprovação de tempo de serviço: declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

e escolas ou declaração emitida por meio de sistema.

8.2 **Maior idade**, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

8.3 **Número de filhos**;

8.4 **Sorteio**.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CARGOS DE FACILITADOR DE OFICINAS DE DANÇA, FACILITADOR DE OFICINAS DE MÚSICA, ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO E ZELADOR ESPECIFICADOS NO REFERIDO EDITAL

9.1 Adotar-se-á como critério de desempate, mediante documento comprobatório:

- Maior número de certificações (especialização, pós graduação, mestrado, doutorado);
- Maior tempo de serviço;
- Idade.

10 DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O resultado preliminar da seleção de candidatos(as) será divulgado no dia **28 de agosto de 2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça (morrodafumaca.atende.net), bem como no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

10.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) para os cargos de professor especificados nesse edital, que discordar do resultado, poderá interpor recurso **até as 16h** do dia **29 de agosto de 2025**, devendo protocolá-lo junto à Secretaria do Sistema de Educação de Morro da Fumaça/SC, localizada na rua Inocente Pagnan, nº 20, Galeria San Valentin – 1º andar – Centro, Morro da Fumaça/SC. Já o(a) candidato(a) para os cargos vinculados à Secretaria do Sistema de Saúde e Assistência Social, que discordar do resultado, poderá interpor recurso **até as 16h** do dia **29 de agosto de 2025**, devendo protocolá-lo junto à sede da Coordenação do Desenvolvimento Social, localizada na rua Rua Pedro Frasson, n. 140, sala 02 - Ed. Pedro Frasson, Centro, Morro da Fumaça/SC.

10.3 No dia **02 de setembro de 2025**, será publicada a homologação do resultado final e este estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(morrodafumaca.atende.net), bem como no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

10.4 Após a homologação do resultado final, poderá ser iniciado o prazo para que o(a) primeiro(a) colocado(a), após convocação formalizada pela administração pública do município de Morro da Fumaça, apresente a documentação completa para a admissão e efetue os demais processos necessários para a efetivação do processo de contratação.

10.5 Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação para admissão no prazo determinado para contratação, este(esta) estará automaticamente desclassificado(a), momento em que o(a) próximo(a) candidato(a) será convocado(a) para a apresentação dos documentos.

11 DOS RECURSOS

11.1 - É admitido recurso quanto às seguintes divergências:

- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial.

11.2 - O(A) candidato(a) inscrito(a) para os cargos de professor especificados nesse edital, que discordar do resultado, poderá interpor recurso **até as 16h** do dia **29 de agosto de 2025**, devendo protocolá-lo junto à Secretaria do Sistema de Educação de Morro da Fumaça/SC, localizada na rua Inocente Pagnan, nº 20, Galeria San Valentin – 1º andar – Centro, Morro da Fumaça/SC. Já o(a) candidato(a) para os cargos vinculados à Secretaria do Sistema de Saúde e Assistência Social, que discordar do resultado, poderá interpor recurso **até as 16h** do dia **29 de agosto de 2025**, devendo protocolá-lo junto à sede da Coordenação do Desenvolvimento Social, localizada na rua Rua Pedro Frasson, n. 140, sala 02 - Ed. Pedro Frasson, Centro, Morro da Fumaça/SC.

11.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

11.4- O recurso interposto fora do respectivo prazo não será reconhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

11.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto à Secretaria do Sistema de Educação do município de Morro da Fumaça - SC.

11.6 - O parecer dos recursos interpostos ficará à disposição dos(as) candidatos(as), podendo ser retirada cópia na forma física junto à Secretaria do Sistema de Educação ou Secretaria do



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social, dependendo do cargo vinculado.

12 REQUISITOS PARA ADMISSÃO

12.1 São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, com a formação mínima exigida;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

13 DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

13.1 A contratação no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) os requisitos comprobatórios das condições previstas no item anterior deste Edital;
- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por médico ou Junta Médica do município; ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) Os seguintes documentos originais e digitalizados:
 - * Foto 3x4 colorida (recente);
 - * Carteira de identidade;
 - * Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - * Comprovante de Regularidade do Cadastro de Pessoa Física;



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- * Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- * Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- * Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- * Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, quando aplicável o salário-família;
- * Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando dependente para a Declaração do IRPF);
- * Certidão de nascimento ou Certidão de casamento/União Estável;
- * PIS PASEP (cópia frente e verso);
- * Número da conta corrente no Banco Bradesco;
- * Declaração de bens ou cópia da Declaração do Imposto de Renda;
- * Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- * Carteira de trabalho;
- * Comprovante de endereço;
- * Certidão negativa criminal;
- * Demais documentos que o município vir a exigir.

13.2 - Para a respectiva contratação temporária, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar a documentação exigida, com envio de documentação por meio de plataforma *online* e conforme orientação concedida por tutorial elaborado pela Secretaria do Sistema de Educação para essa finalidade, sob pena de perda do direito de assumir a função pública temporária.

13.3 - A ausência de comprovação de qualquer um dos requisitos para a contratação impedirá a contratação do candidato e o mesmo será eliminado da lista de classificação.

13.4 - Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem a realização deste, serão eliminados do edital de chamada pública.

14 DA OFERTA DE VAGAS

14.1 - A convocação dos candidatos aprovados no presente Edital ocorrerá por meio de contato telefônico com chamada originada pela Secretaria de Educação ou pela Secretaria do Sistema



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

de Saúde e Desenvolvimento Social, a depender do cargo vinculado, devendo o candidato manter seus dados cadastrais atualizados, e será promovida de acordo com a ordem de precedência e classificação. Além da chamada por meio de contato telefônico, o(s) candidato(s) será (ão) convocado (s) via *whatsapp* (aplicativo de mensagens instantâneas), cujo contato a ser considerado será (ão) os números de telefones declarados pelo candidato no ato da inscrição.

14.2 – Aguardar-se-á, se necessário, a manifestação de resposta do(a) candidato(a) via *whatsapp* (aplicativo de mensagens instantâneas) quanto à aceitação ou não da vaga ofertada, antes de se proceder com a continuidade de chamada do(s) próximo(s) classificado(s), se for o caso.

15 DO REGIMENTO JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

15.1 Os (As) candidatos(as) admitidos (as) por meio do presente edital terão contrato de trabalho por prazo determinado e serão vinculados (as) ao Regime Geral de Previdência Social.

15.2 O período do contrato de trabalho dar-se-á de acordo com as necessidades da administração pública de Morro da Fumaça/SC.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 O ato de inscrição e/ou escolha de vaga deverão ser efetuados pelo(a) próprio(a) candidato (a) ou por procuração, devidamente registrada em cartório.

13.2 A classificação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial não assegura ao(à) candidato(a) sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições presentes neste edital.

13.3 Os candidatos admitidos por meio do presente edital terão contrato de trabalho por prazo determinado e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

13.4 O período de contrato de trabalho dar-se-á de acordo com as necessidades da administração pública municipal.

13.5 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

dispensa/exoneração.

13.6 As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão veiculadas no site oficial do município e no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça, conforme a legislação vigente.

13.8 Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição para os cargos de Professor especificados no referido Edital;

ANEXO II – Ficha de Inscrição para os cargos vinculados à Secretaria do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social especificados no referido Edital;

ANEXO III – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Morro da Fumaça, SC, 20 de agosto de 2025.

Eduardo Sartor Guollo

Prefeito Municipal

Marcos Silveira de Jesus

Secretário do Sistema de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Lucelane Luciano de Souza Antunes

Secretária do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

Nº 007/2025, de 20 de agosto de 2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Sexo: ()F ()M

Data de nasc.: ____/____/____

Escolaridade: _____

Endereço:

Rua _____

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone: (____) _____

CARGO INTERESSADO

() Professor de Língua Inglesa (Anos Iniciais)

() Professor de História/Geografia (Anos Finais)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Idade: _____ anos

Obs.: Anexar à inscrição os documentos comprobatórios conforme edital.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Morro da Fumaça/SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

Nº 007/2025, de 20 de agosto de 2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA DO SISTEMA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

HOMOLOGADA:

() SIM () NÃO

DATA: _____ / _____ / _____

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2025.

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO:			
PAI:			
MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
_____/_____/_____			
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL:			DEPENDENTES Nº
() SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS			
CPF Nº:	Portador de Deficiência Física: () Sim () Não		
	Tipo de Deficiência:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 007/2025

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2025

Prezado(a) Sr.(a) _____

Sua inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para o cargo de _____, cujo ato tem sido publicado pela Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça em **20 de agosto de 2025**, foi efetuada no prazo estabelecido pelo referido edital.

Morro da Fumaça, SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável pela inscrição

Assinatura do(a) candidato(a)